Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Art. 1º – Reserva recursos na Ação **04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO,** com o objetivo de garantir sua utilização **na divulgação da Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno, "Amamenta Natal"**, instituída pela Lei Municipal Promulgada nº 601, de 16/10/2019, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECOM
AÇÃO	04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO MUNICIPAL
OBJETIVO	**DIVULGAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO - AMAMENTA NATAL**
VALOR	50.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECOM
AÇÃO	04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO
VALOR	16.000.000,00

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

Júlia Arruda
Vereadora

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Reserva recursos na Ação 04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, com o objetivo de garantir sua utilização na divulgação da Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno - Amamenta Natal, instituída pela Lei Municipal Promulgada nº 601, de 16/10/2019.

JUSTIFICATIVA

Instituída por lei, a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno exige uma ampla e satisfatória divulgação e, como está prevista a participação do Poder Executivo na sua realização, nada mais consentâneo do que se reservar recursos no Orçamento Municipal, de modo a possibilitar um maior engajamento da população nesse evento, também chamado de “Amamenta Natal”.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022

Júlia Arruda
Vereadora